

**DECRETO Nº001/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre crédito especial no valor de R\$3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) no orçamento vigente de 2016, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 07 – Departamento do Meio Ambiente

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.009 – Manutenção do Dep. De Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód.39)

Valor R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais)

**Art.2º-** Para a cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o recurso a ser recebido dos Municípios para a realização dos serviços contratados de acordo com o Edital 01/2015.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 01 DE MARÇO DE 2016.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**